



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa

1

Sexta-feira • 25 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 2300

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa publica:

- **Portaria Nº 076 de 18 de Setembro de 2020** - Concede licença para atividade política a servidor municipal e dá outras providências.
- **Portaria Nº 077 de 25 de Setembro de 2020** - Torna contratos sem efeitos e dá outras providências.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA
OFICIALIDADE



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

PORTARIA Nº 076 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

“Concede Licença para Atividade Política a servidor municipal e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base na Lei Complementar Federal nº 64/90 e art. 85, § 1º e 2º da Lei Municipal nº 425/2012, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Licença para Atividade Política ao servidor – **ELIZANGELA LIMA MACEDO**, matrícula nº 372625, Assistente Administrativo, no período de **15/09/2020 a 20/11/2020**, conforme Processo Administrativo nº 717/2020.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar a comprovação do registro de sua candidatura quando a presente licença será convalidada.

Art. 3º - No caso da não apresentação do registro supracitado, será revogada a presente Portaria, obrigado ao servidor ressarcir aos cofres públicos os valores referentes aos dias não trabalhados.

Art. 4º - Havendo mudança na legislação, alterando as datas do pleito eleitoral, a licença será suspensa e será retomada dentro do novo calendário estipulado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dom Macedo Costa (BA), 18 de setembro de 2020.

EGNALDO PITON MOURA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

PORTARIA Nº 077 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

“Torna Contratos sem Efeitos e dá outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA – ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, mormente as que lhe autoriza a Lei Orgânica
do Município de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito os contratos nº **301/2020** – Contratada:
EDINALHA BISPO DOS SANTOS. CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICA ENFERMAGEM,
297C/2020 – Contratado: DAVIDSON PINHO DA SILVA ANDRADE NEVES.
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA e **302C/2020** – Contratada: LUCIVALDA
CARDOSO BORGES DE OLIVEIRA CARGO/FUNÇÃO: ENFERMEIRA, todos
publicados na edição nº 2282 do Diário Oficial do Município, em 02/09/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 02/09/2020.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se

Dom Macedo Costa (BA), 25 de setembro de 2020.

EGNALDO PITON MOURA
Prefeito Municipal